

Câmara Municipal de Barra do Choça

Portaria



Câmara Municipal de Barra do Choça

PORTARIA Nº 011/2023

“Dispõe sobre a Suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Choça-Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo arts. 42, 43, incisos III ‘a’, do Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica do Município no seus arts. 127, I e 128, II, e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão barrachocense de alma e coração, Servidor Público aposentado, irmão do Ex-Prefeito Gesiel Ribeiro, Escritor e Poeta, um dos membros fundadores da Fundação Cultural do Município de Barra do Choça, e que reverberou o nome do nosso do município aos quatro cantos desse País, o **Sr. ENOCK RIBEIRO DE OLIVEIRA**, bem como a comoção local;

CONSIDERAND a suspensão de atividades de vários setores do Poder Executivo Municipal, devido o falecimento supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a realização da Reunião Ordinária do dia 08/05/2023 (segunda-feira) no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Choça, bem como os serviços administrativos e de atendimento ao público.

Art. 2º. Fica autorizado os Servidores e Prestadores de Serviços realizarem os serviços internamente ou na modalidade remota, se necessário, sem prejuízos aos cumprimentos de prazos e demais requisitos legais.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Barra do Choça – BA, em 08 de maio de 2023.


Ailton Moreira Silva
Presidente

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP. 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - Tel: (77) 3436-1139 - Fax: (77) 3436-1045

1